

13º MOSTRA DE COMIDA JARAQUIANA DE ITACOATIARA
JARAQUIFEST – 2026



REGULAMENTO ESPECÍFICO.

DO OBJETIVO.

Estimular a secular tradição das delícias caseiras feitas com o jaraqui e colaborar para o aumento da renda familiar;

Período de realização de 03 a 06 de setembro;

LOCAL DE REALIZAÇÃO: no Centro de Eventos de Itacoatiara, na **Tenda do Jaraqui RITA PEREIRA;**

Poderá participar deste evento qualquer pessoa, convidada pela AIRMA;

A premiação será entregue no dia 06 de setembro;

Somente participarão desta premiação, pratos que tenha como principal ingrediente o jaraqui, temperados com produtos da região do Amazonas;

Junto com a inscrição deverá constar a receita determinando as quantidades e fases de preparação; e Prazo para inscrições inicia no dia 15 de maio e encerra no dia 10 de agosto, podendo ser solicitadas no escritório da AIRMA, situado a rua Cassiano secundo nº 04 - centro - CEP: 69100-000 - Itacoatiara /AM e no site www.fecani.com.br.

A RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS SERÃO ANUNCIADA NO DIA 16 DE AGOSTO.

DA PREMIAÇÃO.

1º LUGAR R\$ 600,00 – 2º LUGAR R\$ 400,00 – 3º LUGAR - R\$ 300,00.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, audiovisual e literária, bem como repassa automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do Evento a Associação dos Itacoatiarenses Residentes em Manaus - AIRMA, organizadora do Festival da Canção de Itacoatiara – FECANI, poderá a cessionária dispor livremente das produções, imagens e voz do cedente para as seguintes finalidades.

I - Fixação das imagens captadas, produção, como participação do cedente em qualquer tipo de suporte existente, hoje ou no futuro. E também, através da apresentação digital de sons e imagens.

II - Veiculação. No Brasil, sem limitações de tempo ou número de vez pela cessionária via radiodifusão, vhf, uhf, cabo, mmds, satélite ou por qualquer outro meio de transporte de sinal, hoje existente ou que venha a existir, das imagens realizadas para a divulgação publicitária.

III - Exibição e reexibição. No Brasil ou no exterior, sem limitação de tempo ou número de vezes em circuito fechado ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago das obras audiovisuais realizadas com a participação do cedente.

IV - Utilizar a qualquer tempo, trechos das imagens realizadas com a participação do cedente para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia.

OUTRAS INFORMAÇÕES – Fones ((92) 99231-1672 e 99136-5499) ou comparecer na Galeria de Artes Prof.^a Marina Penalber, que fica situada na rua Cassiano Secundo nº 04 – Centro- Itacoatiara/AM.

13° MOSTRA DE COMIDA JARAQUIANA DE ITACOATIARA
JARAQUIFEST - 2026



FICHA CADASTRO N° _____

NOME DO PRATO: _____

NOME DO CONCORRENTE: _____

ENDEREÇO: _____ N° _____

BAIRRO: _____ CEP.N° _____

TELEFONE:() _____

CI: N° _____ ORG.EMISSOR: _____ / _____

CPF: _____

E-MAIL: _____.

OBS: CASO O COMPETIDOR SEJA MENOR, A INSCRIÇÃO PODERÁ SER FEITA PELOS PAIS
DO COMPETIDOR OU RESPOSÁVEL COM AUTORIZAÇÃO.

_____, ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO COMPETIDOR OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL POR RECEBER A INSCRIÇÃO